



FOJURJ
FÓRUM DO PODER JUDICIÁRIO NO RJ
TJRJ | TRE RJ | TRF2 | TRT1

PORTARIA - FOJURJ Nº TRF2-PTP-2024/00431 de 8 de agosto de 2024

Altera o artigo 3º da Portaria FOJURJ n.º TRF2-PTP-2024/00258 de 3 de maio de 2024, que instituiu o Grupo de Trabalho relativo à Justiça Itinerante para o desenvolvimento de estudo e a realização de debates sobre medidas necessárias para a atuação integrada dos quatro Tribunais do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro, no combate aos desastres naturais e ambientais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, na condição de Coordenador do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro – FOJURJ, considerando o teor do Ofício n.º TRF2-OFI-2024/05118, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 3º da Portaria FOJURJ n.º TRF2-PTP-2024/00258 de 3 de maio de 2024, que instituiu o Grupo de Trabalho relativo à Justiça Itinerante para o desenvolvimento de estudo e a realização de debates sobre medidas necessárias para a atuação integrada dos quatro Tribunais do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro, no combate aos desastres naturais e ambientais, para fazer constar a seguinte redação:

" Art.3º. A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela Juíza Federal Ana Carolina Vieira de Carvalho."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Coordenador do FOJURJ

Classif. documental

00.10.00.02

